



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 2690/2021 - CPIPANDEMIA

Brasília, 27 de outubro de 2021

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Henrique Gomma de Azevedo
Advogado-Geral do Senado Federal

Assunto: **Compartilhamento de documentos sigilosos ao término dos trabalhos da CPIPANDEMIA**

Senhor Advogado-Geral,

Esta Presidência, em linha com o Parecer nº 838/2021-NPJUD/ADVOSF, em atendimento ao relatório final aprovado, vem delimitando os procedimentos para o encaminhamento da vasta documentação sigilosa deste colegiado a ser compartilhada nos termos de triagem prévia realizada.

Em entendimentos com o Grupo Técnico do Prodasen que assessora o colegiado, definiu-se que os documentos serão encaminhados em meio eletrônico, por meio de compartilhamento de pasta em nuvem, à qual somente poderá ser acessada por servidor previamente designado e identificado pelo órgão receptor.

Ademais, o servidor designado deverá assinar previamente Termo de Sigilo e Confidencialidade, para que não restem dúvidas quanto à obrigação de manutenção do sigilo e ao tratamento dos dados exclusivamente para finalidade legalmente autorizada.

Nesse sentido, solicito os bons préstimos desta r. Advocacia do Senado para (i) que se façam os apontamentos quanto ao procedimento acima descrito de compartilhamento dos sigilos; e (ii) elabore-se formulário de Termo de Sigilo e Confidencialidade a ser preenchido e assinado pelo servidor designado.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Presidente da CPI da Pandemia

